



PORTARIA Nº 003/2025

A Presidente da Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte - **FECAM-RN**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o estatuto social,

RESOLVE:

Aumentar valor a título de Suprimento de Fundos desta instituição de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para até R\$ 1.000,00 (hum mil reais), o responsável terá 60 dias para utilizá-lo e até 30 dias após seu uso para prestar contas.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da **FECAM-RN**, em 11 de fevereiro de 2025.

ERINEIDE FERNANDES SÁ
Presidente em exercício